



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.01.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.01.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de agosto de 2021 às 08h30min. na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO (LIMPEZA/RECUPERAÇÃO) E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO/CE, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO PÚBLICO, MODERNIZANDO AS AÇÕES E OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS PELO O MUNICÍPIO DE MODO A IMPLEMENTAR EFICIENTE E EFICAZ GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS, COM CRIAÇÃO DE ÍNDICE DE PESQUISA, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1960 A 2021, TOTALIZANDO UM PERÍODO DE 61 (ANOS) ANOS. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 22 de julho de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

---

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.11.1

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.11.1 A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.11.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO CONSTITUÍDO DE ANÉIS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO COM CAPACIDADE TOTAL DE 50M<sup>3</sup> A SER CONSTRUÍDO NA VILA JACUÍPE, SÍTIO JUA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, realizada no dia 12/07/2021 às 08h30min. foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 10 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 08h30min a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 22 de julho de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do sexto aditivo ao Contrato nº 2015.07.07.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2015.07.02.1, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DENIZARD MACÊDO, Nº 500, MURITI, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** ZELIA FERNANDES LUNA

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Mata

Crato/CE, 02 de Julho de 2021.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2020.05.15.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.21.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: E BERNARDO DE SOUZA & CIA – LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MONSENHOR COELHO, 65 - C, CENTRO, IGUATU - CE., INSCRITA NO CNPJ Nº 30.406.114/0001-05. CONTRATO: 2021.07.21.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 774,54(SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.RAIMUNDO NONATO CALDAS. SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3802.04.125.0007.2.175. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2021.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN****PORTARIA Nº 1907001/2021/SEFINPLAN  
DE 19 DE JULHO 2021.**

A Secretaria de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a lei municipal nº 3.263/2017 de 19 de abril de 2017, o Decreto Nº 1904001/2017 – GP de 19 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita com CPF 037.466.943-02, portador do RG 2006029136423 SSPCE, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, cargo de Assessora Técnica de Finanças e Orçamento, Matrícula Nº 49202, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

**Parágrafo Único:** O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 3301.04.122.0007.2.152.0000 e Elemento de Despesa de Nº 3.3.90.39.00.

**Art. 2º** - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

**Art. 3º** - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor(a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

**Art. 4º** - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 3.263/2017.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 19 de julho de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA****Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS****PORTARIA Nº 2207001/2021-SMDS****CRATO/CE, 22 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.393-53, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2021.07.19.1 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS SERIGRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 22 de julho de 2021.

**Ticiane Ferreira Cândido França****Secretária Municipal de Desenvolvimento Social****PORTARIA Nº 2207002/2021-SMDS****CRATO/CE, 22 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.393-53, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2019.02.08.1 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA HABILITADA A FAZER O CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 22 de julho de 2021.

**Ticiane Ferreira Cândido França****Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 2207003/2021-SMDS****CRATO/CE, 22 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.393-53, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2021.02.01.5 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 22 de julho de 2021.

**Ticiane Ferreira Cândido França****Secretária Municipal de Desenvolvimento Social****PORTARIA Nº 2207004/2021-SMDS****CRATO/CE, 22 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.393-53, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2021.05.21.1 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 22 de julho de 2021.

**Ticiane Ferreira Cândido França****Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 2207005/2021-SMDS****CRATO/CE, 22 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR**o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.393-53, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2021.06.24.1 cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE GÊNEROS LICIMENTÍCIOS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 22 de julho de 2021.

**Ticiane Ferreira Cândido França****Secretária Municipal de Desenvolvimento Social****PORTARIA Nº 2207006/2021-SMDS****CRATO/CE, 22 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR**o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.393-53, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2021.05.21.2 cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE MATERIAL( EPI'S- MÁSCARAS MULTUSO E ALCOOL ETÍLICO) DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 22 de julho de 2021.

**Ticiane Ferreira Cândido França****Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 2207007/2021-SMDS****CRATO/CE, 22 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR**o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.393-53, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2021.02.15.3 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 22 de julho de 2021.

**Ticiane Ferreira Cândido França****Secretária Municipal de Desenvolvimento Social****PORTARIA Nº 2207008/2021-SMDS****CRATO/CE, 22 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal Lucas Mateus de Sousa Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 609.341.513-93, ocupante do cargo de ASSESSOR III lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2020.10.02.6 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 22 de julho de 2021.

**Ticiane Ferreira Cândido França****Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**